



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 05

**Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025 - PROCESSO:
SHM-PRC-2025/00708**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A SOLUÇÃO
VOLTADA AO DESASSOREAMENTO DOS RIOS SINIMBU (BAÍA DA
TRAIÇÃO – PB) E MAMANGUAPE (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO TINTO
-PB E MAMANGUAPE-PB.**

A HIDROCONSULT solicita os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 01

Com base nas exigências apresentadas no Edital do Procedimento Licitatório verificamos a previsão de atuação de uma equipe multidisciplinar, com profissionais de diversas áreas como engenharia, economia, direito, entre outros.

Além da diversidade de perfis profissionais exigidos, observamos que o tempo de permanência previsto para os profissionais poderá variar de acordo com o cronograma e a demanda de execução das atividades, o que indica possibilidade de atuação por tempo não contínuo.

Diante desse cenário, gostaríamos de solicitar esclarecimento formal quanto à possibilidade de contratação desses profissionais por meio de contrato de prestação de serviços (PJ), ou seja, profissionais autônomos formalizados como pessoa jurídica.

Nosso entendimento é que, considerando a natureza do objeto (serviços especializados) e a necessidade de flexibilidade operacional, a contratação via PJ poderia ser admitida, poderiam, por gentileza, confirmar se este entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.



PERGUNTA 02

Pelo escopo se tratar predominantemente de uma atividade intelectual de estudos e projetos, entendemos que a contratada poderá executar estas atividades diretamente de sua sede. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Entendimento correto.

PERGUNTA 03

Considerando que há a necessidade de realização de investigações geotécnicas para a adequada execução do escopo, e tendo em vista que tais atividades não foram contempladas no Anexo III – Orçamento Referencial, solicitamos a gentileza de confirmar se o entendimento do proponente está correto ao assumir que a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH será responsável pelo provimento dos recursos necessários à execução das referidas investigações geotécnicas tais como sondagem.

RESPOSTA:

Os resultados dos estudos serão disponibilizados pela SEIRH.

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

VIRGIANE DA SILVA
MELO
AMARAL:06388848451

Assinado de forma digital por
VIRGIANE DA SILVA MELO
AMARAL:06388848451
Dados: 2025.07.17 13:53:04
-03'00'

Virgiane da Silva Melo Amaral
Secretária Executiva da Infraestrutura e Recursos Hídricos
Engenheira Civil